

COMUNICADO Nº 005/2020

COVID-19

Tendo em conta o desenvolvimento da pandemia COVID-19 e as mais recentes orientações das autoridades nacionais e internacionais condicionadas pela mesma, a Direção da Federação de Ginástica de Portugal, reunida no dia 20 de abril de 2020 tomou as seguintes decisões:

1. Tendo em consideração o adiamento dos Jogos Olímpicos de Verão para julho de 2021 e as decisões conhecidas até ao momento emanadas pela Federação Internacional de Ginástica, designadamente as que concernem à validade dos Códigos de Pontuação em vigor e dos brevês de juiz internacional, que foram prorrogadas por um ano, tomar idêntica medida relativamente aos brevês de juiz nacional que assim mantêm a sua validade até dezembro de 2021;
2. Não autorizar a organização em território nacional de eventos nacionais ou internacionais por partes de clubes, Associações Territoriais ou outras entidades, nem a participação em eventos no estrangeiro até ao dia 30 de junho de 2020;
3. Cancelar a realização do SeniorGym, da Festa Nacional da Ginástica, da Taça de Portugal de Ginástica de Trampolins e do Campeonato Nacional de Conjuntos de Ginástica Rítmica;
4. Adiar os restantes eventos cuja realização estava prevista entre o dia 15 de março e o dia 15 de julho, para datas a anunciar com a brevidade possível, durante o último trimestre do ano de 2020;
5. Retomar os esforços de reinício do treino para ginastas em processo de preparação ou qualificação olímpica com as devidas condições de segurança sanitária;
6. Continuar o trabalho de planeamento de reagendamentos de eventos nacionais e internacionais adiados, para o período de outubro a dezembro de 2020 em estreita colaboração com as Associações Territoriais e coorganizadores de eventos nacionais e internacionais mantendo-se, até ao momento, a incerteza relativa a

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

- eventuais reagendamentos ainda durante o ano de 2020 de eventos da Federação Internacional de Ginástica e da European Gymnastics;
7. Continuar a oferta formativa *online* para todos os agentes gímnicos interessados filiados ou não filiados, sendo que para os filiados essa oferta formativa se mantém tendencialmente gratuita;
 8. Construir um manual de apoio aos clubes com regras indicativas para o regresso à atividade desportiva, que deverá estar disponível até ao final do mês de abril de 2020;
 9. Construir um manual de apoio aos clubes e outros organizadores de eventos com regras obrigatórias para o regresso à organização de eventos, que deverá estar disponível até ao dia 31 de maio de 2020 dependendo das orientações do Governo sobre a retoma da atividade desportiva;
 10. Continuar a acompanhar a situação dos clubes, recolhendo dados sobre a sua situação, continuando a desenhar medidas de apoio à sua atividade durante e após o período de restrições à sua atividade normal.

Lisboa, 20 de abril de 2020

O Presidente

(João Paulo N. O. Rocha)